

REQUERIMENTO Nº 008/2019


Requeiro a presidência, que seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Juruti este, solicitando cópia de Lei Municipal que institui valores de pagamento da Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Excelentíssimo senhor, presidente Câmara Municipal de Juruti, Carlos Alberto Batista de Oliveira. Com fundamento no Art. 2º, § 4º e Art. E Art. 106, VII do Regimento Interno desta casa, requeiro a vossa excelência, que após ouvida e aprovada pelo plenário, que seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Juruti este, **solicitando que seja enviada em caráter de urgência para Câmara de Juruti, cópia da Lei Municipal vigente que institui os valores de pagamento da Contribuição de Iluminação Pública.**

JUSTIFICATIVA.

Existe um reclamo público quando se trata da cobrança da contribuição de Iluminação Pública, sobre o que ela incide e principalmente porque a sociedade paga um valor absurdo na sua conta e há uma precarização do serviço, mas o objetivo principal desta casa é saber se a cobrança feita pela concessionária de energia está sendo aplicada de acordo com o valor fixado pela Lei Municipal.

Nestes termos pedimos deferimento, sala das sessões em 17 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
17/09/19

Presidente



CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

VEREADOR/DEM